JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 22/2022

---------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ----------

---------Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. ----------

---------Não houve faltas. ----------

-------- A Tesoureira, Senhora Maria Gabriela Ferreira Varela, participou na reunião por videoconferência, por estar em confinamento. ----------

---------Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). ----------

----------APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR ----------

--------- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

--------	Caixa Sede ……...	5.751,25 €
--------	Fundo de maneiro – Serv. Administrativos ……	350,00 €
--------	Fundo de maneio – CTT ……	200,00 €
--------	Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura ……...	50,00 €
--------	Fundo fixo de caixa – Loja ……...	50,00 €
--------	Fundo fixo de caixa – Piscinas ……	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

--------	Conta à ordem nº. 99753004 ……	84.172,51 €
--------	Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) …….....	158.696,63 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

--------	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O ……	523.496,65 €
--------	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O ……...	41.369,67 €
--------	Banco Santander Totta - P. Sor – D/O ……	574,96 €
--------	Caixa Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P CA Empresas	43.410,72 €
--------	Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal ……	150.000,00 €
--------	Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas ……	700.000,00 €
--------	**TOTAL ……...**	**1.708.172,39 €**
--------	Operações orçamentais ……	1.629.568,98 €
--------	Operações de tesouraria ……...	78.603,41 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre 28 de julho e 10 de agosto de 2022, que totalizam a importância global de **164.140,01 € (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta euros e um cêntimo**). ----------

---------- PEDIDO DE INUMAÇÃO DE CINZAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS ----------

---------Está presente requerimento de Maria Rosa Carrilho de Sousa Martins Marques, a solicitar a inumação de cinzas de sua mãe "Arminda Carrilho Fragoso", falecida a 28/10/2020, na sepultura nº. 73 do 3º. talhão direito, no cemitério de Galveias, onde se encontram os restos mortais de seu pai "Marçalo de Sousa Martins".

-------- **Após a devida análise o executivo deliberou autorizar o referido pedido.**

---------**Aprovado por unanimidade.** ----------

----------RECLAMAÇÃO Á RODOVIÁRIA DO ALENTEJO ----------

--------- Estão presentes emails das Senhoras Susana Cerqueira, Carolina Cerqueira e Ana Martins, dando conhecimento das reclamações apresentadas à Rodoviária do Alentejo, SA. sobre a inexistência de carreiras no terminal de Ponte de Sor para

Galveias, durante o período de verão, para que assegure a deslocação de jovens de Ponte de Sor ao Parque Aquático de Galveias. ----------

-------- **A Junta tomou conhecimento e expressa a concordância com as reclamações efetuadas e apela às entidades competentes para o reforço do transporte público à freguesia, nomeadamente no período de férias.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

----------PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR – SUSPENSÃO DE FATURAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR ----------

--------- Está presente email da empresa que nos dá apoio no acompanhamento do património localizado na cidade de Lisboa "Trabalhar com os 99 %" a informar que solicitou a suspensão da faturação do contrato de manutenção do elevador instalado no prédio da Avenida Visconde Valmor, 1, por o mesmo se encontrar avariado. -----

-------- **Após a devida análise o executivo concordou com o solicitado pela empresa para a suspensão do contrato de manutenção, enquanto o elevador estiver avariado.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

---------- EMPREITADA Nº. 1/JFG/2022 - "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO/ROTA LITERÁRIA "GALVEIAS"" – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 ----------

---------Está presente o auto de medição nº. 3, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Engª. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de 25.632,29 € (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA no valor de 1.537,94 € (mil quinhentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos). ----------

--------**O executivo depois da devida análise deliberou por unanimidade aprovar**

o auto e autorizar o pagamento, desde que a fatura seja coincidente com o mesmo. ----------

----------ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ----------

---------Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: ----------

*"**Freguesia de Galveias**, pessoa coletiva n.º 506 884 880, com sede no Largo de S. Pedro, 7400-022 Galveias, neste ato representada pela Senhora **Maria Fernanda Serineu Bacalhau**, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes bastantes para o ato, no exercício da competência que lhe é conferida, alínea a), número 1, artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe o seguinte:* ***Sónia Alexandra Magalhães de Jesus Tomás**, casada, portadora do cartão de cidadão 11515922, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal nº 199996938, e residente na Rua General José Garcia Marques Godinho, nº. 50, em Galveias, **Técnica Superior de Gestão Agrícola** da carreira geral de Técnico Superior, em regime de Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias.* ----------

O Técnica Superior de Gestão Agrícola exerce as seguintes funções: ----------

- *Administração e acompanhamento da fiscalização na área agrícola;* ----------
- *Execução de trabalhos preparatórios ou complementares que, pela sua natureza, são efetuados fora dos limites do horário de trabalho; e* ----------
- *Prestação de trabalho em regime de subordinação jurídica ao empregador, em local não determinado por este, através de recurso a tecnologias de informação e comunicação, definido como teletrabalho;* ----------

Considerando que, a funcionária desempenha funções que se enquadram no direito de isenção de horário de trabalho. ----------

Considerando que, é da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, al. e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Considerando que na legislação em vigor está consagrada a isenção de horário de trabalho, nos artigos n.ºs 117.º, 118.º, 119.º e 164.º e, de acordo com a al. h), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que remete para o Código do Trabalho, nos artigos n.ºs 218.º, 219.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, no Código do Trabalho. ----------

Propõe-se que seja atribuída a isenção de horário de trabalho à funcionária Sónia Alexandra Magalhães de Jesus Tomás, na carreira/categoria de Técnica Superior de Gestão Agrícola, do grau de complexidade funcional 3, al. a), n.º 1, do artigo 88.º e al. c), do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, lei geral do trabalho em funções públicas. ----------

Galveias, 27 de julho de 2022. ----------

A Presidente – Maria Fernanda Serineu Bacalhau" ----------

-------- **Após a análise à proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma, atribuindo um suplemento remuneratório no valor de 25% sobre a remuneração base, com início em 1 de abril de 2022, nos termos e fundamentos em que se encontra formulada a proposta e remeter à Secção de Recursos Humanos para os devidos efeitos procedimentais.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

----------ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ----------

---------Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: ----------

*"**Freguesia de Galveias**, pessoa coletiva n.º 506 884 880, com sede no Largo de S. Pedro, 7400-022 Galveias, neste ato representada pela Senhora **Maria Fernanda Serineu Bacalhau**, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes bastantes para o ato, no exercício da competência que lhe é conferida, alínea a), número 1, artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe o seguinte: **Ricardo Manuel Matias Valente**, solteiro, portador do cartão de cidadão 14494251, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal nº 221338829, e residente na Rua Manuel Félix Seixas, n. º 9, em Galveias, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias.* ----------

O Encarregado Operacional exerce as seguintes funções: **----------**

- *Coordenador no Oásis Parque Aquático de Galveias;* ----------
- *Exercício de cargo de administração no Lagar da Junta de Freguesia de Galveias;* ----------
- *Execução de trabalhos preparatórios ou complementares que, pela sua natureza, são efetuados fora dos limites do horário de trabalho.* ----------

Considerando que, o funcionário desempenha funções que se enquadram no direito de isenção de horário de trabalho. ----------

Considerando que, é da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, al. e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Considerando que na legislação em vigor está consagrada a isenção de horário de trabalho, nos artigos n.ºs 117.º, 118.º, 119.º e 164.º e, de acordo com a al. h), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, que remete para o Código do Trabalho, nos artigos n.ºs 218.º, 219.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, no Código do Trabalho. ----------

Propõe-se que seja atribuída a isenção de horário de trabalho ao funcionário Ricardo Manuel Matias Valente na categoria de Encarregado Operacional, na carreira Assistente Operacional, do grau de complexidade funcional 2, al. c), n.º 1, do artigo 88.º e al. b), do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, lei geral do trabalho em funções públicas. ----------

Galveias, 27 de julho de 2022. ----------

A Presidente – Maria Fernanda Serineu Bacalhau" ----------

-------- **Após a análise à proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma, atribuindo um suplemento remuneratório no valor de 20% sobre a remuneração base, com início em 1 de julho de 2022, nos termos e fundamentos em que se encontra formulada a proposta e remeter à Secção de Recursos Humanos para os devidos efeitos procedimentais.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

----------PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS ----------

-------- Os Senhores Francisco Possante Coutinho Leão, Mónica Cristina Sousa Pulguinhas e Hélder Joaquim Pires Andrade Lucas, na qualidade de funcionários da Junta de Freguesia de Galveias, com a categoria de Assistentes Operacionais, vêm solicitar autorização para acumulação de funções, de acordo com os artigos 19ºa 24º. da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à lei nº. 35/2014, de 20 de junho. ----------

-------- **De acordo com os pedidos efetuados, e após a devida análise, o executivo autorizou a acumulação de funções privadas, por as mesmas não serem**

concorrentes, similares ou conflituantes com as funções exercidas na autarquia, de acordo com o artigo 22º. da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. ---------- Aprovado por unanimidade. ----------

---------- OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ----------

--------- Está presente informação interna dos Serviços de Agricultura, informando que estão disponíveis para venda cerca de 5.350 kgs. de lã branca e 850 kgs. de lã preta. Neste contexto a Senhora Presidente propõe que se dê início ao procedimento sobre a venda da referida lã, de acordo com as seguintes condições:----------

1. As propostas devem referir o preço quilo e serem entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, até às 11H00 do dia 6 de outubro de 2022; ----------

2. A abertura das propostas será no dia da entrega pelas 11H15.----------

3. O pagamento far-se-á conforme se indica: ----------

-------- 50% no ato da adjudicação;----------

---------50% no levantamento da lã; ----------

4. O critério de adjudicação será o de mais alto preço; ----------

5. Será reservado o direito de entrega. ----------

---------**O executivo após a devida análise deliberou por unanimidade concordar com o proposto pela Senhora Presidente. ----------**

----------COMEMORAÇÕES DO 484º. ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE GALVEIAS A VILA ----------

--------- Está presente informação interna do Sector de Cultura e Turismo informando que no próximo dia 4 de outubro assinala-se o 484º. aniversário da elevação de Galveias a Vila e ao seu desligar do concelho de Avis, entendendo ser esta data merecedora de ser comemorada por todos os Galveenses como o Dia de Galveias e assinalada com diversas iniciativas a terem lugar anualmente. ----------

-------- Neste contexto propõem assinalar a data com um programa diversificado, que por ser extenso, fica em anexo à presente ata a fazer parte integrante. ----------

-------- **Após a devida análise, o executivo concordou com a proposta apresentada para a comemoração dos 484º. Aniversário da elevação de Galveias a Vila, e decidiu remeter aos serviços para respetiva preparação e execução.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

----------PARQUE AQUÁTICO DE GALVEIAS – AVARIA DO ASPIRADOR

--------- Está presente informação interna do Encarregado do Parque Aquático, dando a conhecer que o aspirador para a limpeza da água das piscinas, avariou mais uma vez, tendo sido reparado anteriormente três vezes. Neste sentido informa que solicitou orçamento, à empresa que nos dá apoio, para a sua reparação e fornecimento de um novo conforme orçamentos que ficam em anexo à presente ata a fazer parte integrante da mesma. ----------

-------- De acordo com os orçamentos apresentados, e devido ao número de vezes que o aspirador avariou, sugere a aquisição de um aspirador novo para substituir o avariado. ----------

---------Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. ----------

_____

_____

_____

_____

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 22 DE 11/08/2022

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR **1**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA **1**

PEDIDO DE INUMAÇÃO DE CINZAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS **2**

RECLAMAÇÃO Á RODOVIÁRIA DO ALENTEJO **2**

PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR – SUSPENSÃO DE FATURAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR **3**

EMPREITADA Nº. 1/JFG/2022 - "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO/ROTA LITERÁRIA "GALVEIAS"" – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 ..... **3**

ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO **4**

ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO **5**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS **7**

OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ **8**

COMEMORAÇÕES DO 484º. ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE GALVEIAS A VILA **8**

PARQUE AQUÁTICO DE GALVEIAS – AVARIA DO ASPIRADOR **9**